



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Marechal Deodoro, 1280 – Edifício Golden Office Sala
101 e 301 Concórdia - SC | CEP 89700-055
Fone: (049) 3030-0700 | CNPJ: 10.455.823/0001-65

JUSTIFICATIVA DO PROCESSO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a execução de serviços de saúde voltados às ações de prevenção, diagnóstico e acompanhamento de pacientes no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Câncer, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e com as normativas estabelecidas pelo Estado de Santa Catarina.

O câncer constitui um relevante problema de saúde pública, sendo uma das principais causas de morbimortalidade no Brasil. De acordo com estimativas do Instituto Nacional de Câncer (INCA), a doença figura entre as principais causas de morte no país, exigindo a organização de uma rede assistencial capaz de atuar de forma integrada nas ações de promoção da saúde, prevenção, detecção precoce, diagnóstico e tratamento oportuno.

Nesse contexto, a Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Santa Catarina aprovou, por meio da Deliberação nº 161/CIB/2022, a atualização do Plano de Ação da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Câncer no Estado, com o objetivo de estruturar e fortalecer a linha de cuidado ao paciente oncológico, promovendo maior integração entre os diferentes níveis de atenção à saúde e ampliando o acesso da população aos serviços especializados.

Posteriormente, a Deliberação nº 722/CIB/2023 estabeleceu que todos os estabelecimentos que prestam assistência à saúde para diagnóstico ou tratamento em procedimentos de oncologia pela tabela do Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP devem estar devidamente cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e apresentar sua produção no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS.

A referida deliberação também reconhece a importância das unidades da Rede Feminina de Combate ao Câncer no desenvolvimento de ações de prevenção, orientação e diagnóstico precoce da doença, destacando que essas entidades desempenham papel relevante na ampliação do acesso da população aos serviços de saúde, sendo responsáveis



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Marechal Deodoro, 1280 – Edifício Golden Office Sala
101 e 301 Concórdia - SC | CEP 89700-055
Fone: (049) 3030-0700 | CNPJ: 10.455.823/0001-65

por significativa produção de atendimentos relacionados ao rastreamento e diagnóstico do câncer.

Assim, visando atender às diretrizes estabelecidas pelo Estado e garantir a continuidade das ações de prevenção, diagnóstico e acompanhamento de pacientes com suspeita ou confirmação de câncer, torna-se necessária a formalização da contratação de instituição habilitada para a realização dos procedimentos previstos na tabela SIGTAP, tais como consultas médicas especializadas, mamografias, colposcopias, biópsias, procedimentos terapêuticos e atendimentos de reabilitação, entre outros.

Importa destacar que a capacidade instalada da rede pública municipal, por si só, não é suficiente para absorver toda a demanda existente, especialmente no que se refere às ações de diagnóstico precoce e acompanhamento de pacientes oncológicos. Dessa forma, a parceria com instituições especializadas contribui para ampliar o acesso da população aos serviços, reduzir o tempo para realização de exames e procedimentos e fortalecer a integralidade do cuidado em saúde.

Adicionalmente, a Deliberação nº 722/CIB/2023 estabelece que as unidades da Rede Feminina de Combate ao Câncer devem ser contratualizadas pelos gestores municipais e cadastradas no CNES sob gestão municipal, possibilitando o registro da produção assistencial nos sistemas oficiais do SUS e o adequado financiamento das ações realizadas.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido, a necessidade de ampliação das ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer, bem como a importância da atuação complementar da entidade na rede de atenção à saúde, justifica-se a contratação da Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Concórdia, para realização dos procedimentos previstos nas normativas estaduais e nas políticas públicas de atenção oncológica.

A formalização do presente processo também observa as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, bem como as disposições do Decreto



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Marechal Deodoro, 1280 – Edifício Golden Office Sala
101 e 301 Concórdia - SC | CEP 89700-055
Fone: (049) 3030-0700 | CNPJ: 10.455.823/0001-65

Municipal nº 7.090/2023, que regulamenta os procedimentos administrativos no âmbito do município.

Assim, a contratação pretendida visa garantir a continuidade e o fortalecimento das ações de prevenção, diagnóstico e acompanhamento do câncer no município, contribuindo para a melhoria da qualidade da assistência prestada à população usuária do SUS.

Concórdia/SC, 17 de março de 2026.

RODINEI ZANELLA
Secretário Municipal de Saúde